



**Universidade Federal
de São João del-Rei**

Ministério da Educação


Boletim Interno de Serviços e Pessoal

**Atos da Administração Superior
Pró-reitoria de Ensino de
Graduação**

São João del-Rei, 16 de maio de 2022

Pró-reitora de Ensino de Graduação

Prof^a. Elisa Tuler de Albergaria

	Universidade Federal de São João del-Rei	BIN Nº 124	16.05.2022	Página 2
---	---	-------------------	-------------------	-----------------

PORTARIA Nº 038/2022/UFSJ/PROEN, DE 06 DE MAIO DE 2022

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, conforme Portaria/Reitoria nº 248, de 2 de maio de 2018 – DOU de 7 de maio de 2018, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, considerando:

- o Parágrafo Único do Art. 1º da Resolução CONEP Nº 008, de 23 de junho de 2004, que “Institui, na UFSJ, o ‘Programa ANDIFES de Mobilidade Estudantil’”;

Resolve:

Art. 1º Delegar à servidora Maria da Penha Resende Rodrigues, Diretora da Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico, a coordenação do Programa ANDIFES de Mobilidade Estudantil na UFSJ, para os Procedimentos relativos aos cursos de Graduação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PROF^a. ELISA TULER DE ALBERGARIA
Pró-reitora de Ensino de Graduação

PORTARIA Nº 039/2022/UFSJ/PROEN, DE 06 DE MAIO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme Portaria/Reitoria nº 004, de 13 de abril de 2021 – DOU de 12 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando:

- a Resolução CONSU Nº 014, de 31 de maio de 2019, modificada pela Resolução CONSU Nº 010, de 06 de julho de 2021;
- o Memorando Eletrônico Nº 42/2022 – DICON;
- o OFÍCIO n. 00562/2022/PRE GCM/EN-EDU/PGF/AGU;
- a nova decisão de mérito, exarada nos autos do Processo Judicial 1002660-63.2021.4.01.3810;

Resolve:

 UFSJ Universidade Federal de São João del-Rei	BIN Nº 124	16.05.2022	Página 3
---	-------------------	-------------------	-----------------

**CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 039/2022/UFSJ/PROEN, DE
06 DE MAIO DE 2021.**

Art. 1º Desvincular o aluno THÁRIK DE ARAUJO FRANKLIN, matrícula nº 212750055, do Curso de Graduação em Biotecnologia Integral, da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. ELISA TULER DE ALBERGARIA
Pró-reitora de Ensino de Graduação

PORTARIA Nº 040/2022/UFSJ/PROEN, DE 10 DE MAIO DE 2022

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme Portaria/Reitoria nº 004, de 13 de abril de 2021 – DOU de 12 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria no 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando:

- A mensagem eletrônica do Setor de Apoio Acadêmico encaminhada à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação em 05 de maio de 2022;


Resolve:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem o Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação – CLAA/UFSJ:

- Anderson Washington dos Santos - Membro servidor da UFSJ
- Enio Nazaré de Oliveira Júnior – Membro Tutor PET
- Ermita de Souza Santos Rodrigues - Membro servidor da UFSJ
- José Carlos Moraes Rufini – Membro Tutor PET
- Luana Cristina Vieira – Representante do Setor de Apoio Acadêmico – SEACA
- Marília Magalhães Gonçalves – Membro Tutora PET
- Paulo César dos Santos - Membro servidor da UFSJ

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF^a. ELISA TULER DE ALBERGARIA
Pró-reitora de Ensino de Graduação

	Universidade Federal de São João del-Rei	BIN Nº 124	16.05.2022	Página 4
---	---	-------------------	-------------------	-----------------

PORTARIA Nº 041/2022/UFSJ/PROEN, DE 11 DE MAIO DE 2022

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme Portaria/Reitoria nº 004, de 13 de abril de 2021 – DOU de 12 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria no 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora Mayra Luiza Marques da Silva para compor a Comissão da PROEN para elaboração das políticas de ensino de graduação na UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF^a. ELISA TULER DE ALBERGARIA
Pró-reitora de Ensino de Graduação

PORTARIA Nº 042/2022/UFSJ/PROEN, DE 16 DE MAIO DE 2022

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, conforme Portaria/Reitoria nº 248, de 2 de maio de 2018 – DOU de 7 de maio de 2018, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, considerando:


- o Memorando Eletrônico nº 6/2022 - CEFLO

Resolve:

Art. 1º Nomear a docente **MAYRA LUIZA MARQUES DA SILVA** para compor o Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Florestal, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, pelo período de 16.05.2022 a 15.05.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF^a. ELISA TULER DE ALBERGARIA
Pró-reitora de Ensino de Graduação

	Universidade Federal de São João del-Rei	BIN Nº 124	16.05.2022	Página 5
---	---	-------------------	-------------------	-----------------

PORTARIA Nº 043/2022/UFSJ/PROEN, DE 16 DE MAIO DE 2022

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, conforme Portaria/Reitoria nº 248, de 2 de maio de 2018 – DOU de 7 de maio de 2018, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, considerando:

- o Memorando Eletrônico nº 27/2022 - CEMEC

Resolve

Art. 1º Nomear os docentes **ALEXANDRE CÂNDIDO MOREIRA** e **CLÁUDIO ALEXANDRE PINTO TAVARES** para compor o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Engenharia Mecatrônica, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, pelo período de 16.05.2022 a 15.06.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF^a. ELISA TULER DE ALBERGARIA
Pró-reitora de Ensino de Graduação